



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício nº 071/2020/AL

Canoinhas, 18 de fevereiro de 2020.

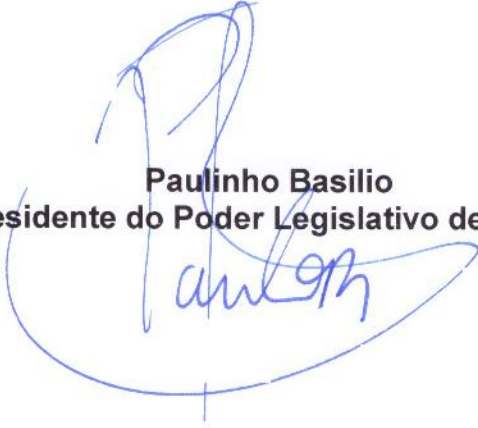
Ilm^a Família de
Suelen Irias de Freitas Durau
Canoinhas-SC

Profundamente consternado, venho através do presente comunicar que a Câmara de Vereadores de Canoinhas, por proposição do Vereador Mário Renato Erzinger aprovou nesta Casa o requerimento de número **086/2020**, que foi assinada por toda a edilidade, cuja cópia segue em anexo.

Informo que assim encontram-se registrados nos anais da Câmara de Vereadores de Canoinhas, voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Suelen Irias de Freitas Durau.

Aproveito o ensejo para apresentar nosso respeito, consideração e apreço.

Respeitosamente


Paulinho Basilio
Presidente do Poder Legislativo de Canoinhas